



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2010.

Em trinta e um de Agosto de dois mil e dez, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os senhores vereadores **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JOACIR BENEDITO CARRO – LAZARO JOSE DE PAULA – LEONARDO SEGATELI – LUIZ AMBROZIM JUNIOR – MAURILIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO – VALDINEI APARECIDO PASSUSSI** e sob a Presidência do Senhor Odair Mariano, após constatar quorum legal, declarou aberta a **TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA**, sendo determinado pelo Presidente que fosse lida a matéria constante para o **EXPEDIENTE DA MESA**: 1) Ata da 32ª Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto de 2010 e sem que ninguém se manifestasse foi aprovada por unanimidade de votos; 2) Ofício nº 422/2010 expedido pelo Executivo Municipal, em 20/08/2010, em resposta ao Requerimento nº 31/2010; 3) Ofício nº 423/2010, expedido pela PMP., em 20/08/2010, em resposta ao Requerimento nº 32/2010; 4) Projeto de Lei nº 24/2010, de autoria da PMP., de 17/08/2010, “Dispõe sobre a Constituição de Consórcio Público – Agencia Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização do Vale Paranapanema – Agencia CIVAP; 5) Projeto de Lei nº 25/2010, de autoria da PMP., de 17/08/2010, que “Dispõe sobre a Proibição de queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana do município de Platina; 6) Projeto de Lei nº 26/2010, de autoria da PMP., de 17/08/2010, que “Dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso, Institui o Programa Municipal de Conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providencias; 7) Projeto de Lei nº 27/2010, de autoria da PMP., de 17/08/2010, que “Dispõe sobre a

Em trinta e um de Agosto de dois mil e dez, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os senhores vereadores **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JOACIR BENEDITO CARRO – LAZARO JOSE DE PAULA – LEONARDO SEGATELI – LUIZ AMBROZIM JUNIOR – MAURILIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO – VALDINEI APARECIDO PASSUSSI** e sob a Presidência do Senhor Odair Mariano, após constatar quorum legal, declarou aberta a **TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA**, sendo determinado pelo Presidente que fosse lida a matéria constante para o **EXPEDIENTE DA MESA**: 1) Ata da 32ª Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto de 2010 e sem que ninguém se manifestasse foi aprovada por unanimidade de votos; 2) Ofício nº 422/2010 expedido pelo Executivo Municipal, em 20/08/2010, em resposta ao Requerimento nº 31/2010; 3) Ofício nº 423/2010, expedido pela PMP., em 20/08/2010, em resposta ao Requerimento nº 32/2010; 4) Projeto de Lei nº 24/2010, de autoria da PMP., de 17/08/2010, “Dispõe sobre a Constituição de Consórcio Público – Agencia Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização do Vale Paranapanema – Agencia CIVAP; 5) Projeto de Lei nº 25/2010, de autoria da PMP., de 17/08/2010, que “Dispõe sobre a Proibição de queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana do município de Platina; 6) Projeto de Lei nº 26/2010, de autoria da PMP., de 17/08/2010, que “Dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso, Institui o Programa Municipal de Conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providencias; 7) Projeto de Lei nº 27/2010, de autoria da PMP., de 17/08/2010, que “Dispõe sobre a

Implementação de Políticas Públicas de Proteção do Meio Ambiente, de Interesse Comum; e, **8) Projeto de Lei nº 28/2010**, de autoria da PMP., de 17/08/2010, que “Dispõe sobre a revogação do inciso IV do artigo 4º da Lei Municipal nº 996/09 de 10/03/2009, que versa sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) e dá outras providências. em resposta ao Requerimento nº 30/2010; **5) Projeto de Lei Complementar nº 4/2010**, expedido pelo Executivo Municipal em 19 de julho de 2010, que “dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina”. Encaminhado para as Comissões Competentes. **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**, foram deferidos as seguintes proposições: **1) Indicação nº 3/2010**, de autoria do vereador Leonardo Segateli e outro, reiterando Indicação nº 24/2009, de 8/12/2009; **2) Requerimento nº 34/2010**, de autoria do vereador Luiz Ambrozim e outros, requerendo ao Senhor Prefeito “...providências necessárias para a instalação da bomba d’água no caminhão pipa...”; **2) Requerimento nº 35/2010**, de autoria do vereador Luiz Ambrozim Junior e outros, solicitando as “...as providências necessárias para a construção de garagem coberta para estacionamento e abrigo das peruas escolares...”; **3) Requerimento nº 36/2010**, de autoria do vereador Luiz Ambrozim Junior e outros, requerendo ao Senhor Prefeito, a “...a construção de um quebra molas na Avenida Paulo Ferreira de Lima...”; **4) Requerimento nº 37/2010**, de autoria do vereador Odair Mariano, requerendo ao Prefeito Municipal, a “...a colocação de um recipiente ‘latão de lixo’ junto ao prédio do Centro Comunitário...”; e, **5) Requerimento nº 38/2010**, de autoria do vereador Leonardo Segateli, solicitando ao Diretor da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A, “...colocação de lâmpadas...”. Todos deferidos pelo Presidente. Nada mais foi apresentado o Presidente e nem para a **ORDEM DO DIA** foi aberta a **PALAVRA LIVRE** e o vereador Maurílio, tecendo comentários sobre os requerimentos apresentados, enfatiza o requerimento referente ao caminhão pipa, dizendo que é necessário que o Prefeito coloque a bomba nesse caminhão para molhar as ruas da cidade de forma a amenizar a poeira deste tempo seco, melhorando assim a respiração da população. Fala também à toda população que logo Platina será agraciada com uma Casa Lotérica onde as pessoas poderão pagar suas contas com maior comodidade. Luiz Ambrozim reforça o requerimento de Joacir, dizendo que o quebra molas em frente a Igreja é muito importante, pois já presenciou os veículos descendo em alta velocidade, contando ainda que vários caminhões já desceram sem freios, o que coloca em risco a vida das pessoas. O vereador também fala de uma questão importante que é a construção do anel viário, que se comentam desde a gestão passada, garantindo que a Câmara será favorável. Finaliza destacando a importância do caminhão pipa, acreditando ser muito simples a sua finalização, apenas colocar uma bomba para o



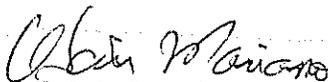
Câmara Municipal de Platina

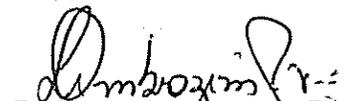
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

devido funcionamento. Nada mais havendo a tratar o Presidente declara encerrada comunicando que a próxima sessão ordinária será realizada em 14 de Setembro de 2010, às 20 horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 31 de Agosto de 2010.


Odair Mariano
Presidente


Luiz Ambrozim Junior
Vice Presidente


Maurílio Silva Fulaneto
1º Secretário


Joacir Benedito Carro
2º Secretário